

2012年.....\$ 1,022,950.00

Ano 2012.....\$ 1 022 950,00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年六月三日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no Capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «Outros», com a classificação económica 02.03.08.00.99 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

3 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 143/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零一一財政年度第一補充預算，金額為\$1,883,505.63（澳門幣壹佰捌拾捌萬叁仟伍佰零伍元陸角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年六月七日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 1 883 505,63 (um milhão, oitocentas e oitenta e três mil, quinhentas e cinco patacas e sessenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**居屋貸款優惠基金二零一一財政年度第一補充預算****1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, para o ano económico de 2011**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	1,883,505.63
		總收入 <i>Total das receitas</i>	1,883,505.63
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	1,883,505.63
		總開支 <i>Total das despesas</i>	1,883,505.63

二零一一年三月十一日於郵政儲金局行政委員會——劉惠明，趙鎮昌，溫美蓮，李貝濤

Caixa Económica Postal, aos 11 de Março de 2011. — A Comissão Administrativa. — *Lau Wai Meng — Chiu Chan Cheong — Van Mei Lin — Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves.*

第 144/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一一年七月二十八日起，發行並流通以「傳說與神話 九-白蛇傳」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

一元五角.....	200,000枚
一元五角.....	200,000枚
二元.....	200,000枚
二元.....	200,000枚
二元五角.....	200,000枚

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Julho de 2011, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Lendas e Mitos IX — A Lenda da Cobra Branca», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50.....	200 000
\$ 1,50.....	200 000
\$ 2,00.....	200 000
\$ 2,00.....	200 000
\$ 2,50.....	200 000